

MARÇO 2020

Diretor:
João Dias da Silva

Jornal
online

Federação Nacional
da Educação



COVID-19

VAMOS DAR A VOLTA AO VÍRUS

#VAMOSVENCER

Editorial

A SOLIDARIEDADE ESTÁ A CONSTRUIR-SE NO NOSSO DIA A DIA

Inesperadamente abateu-se sobre todos nós uma situação de pandemia que ainda não estamos em condições de controlar e cujo desfecho não estamos em condições de descortinar.

Em cada dia que passa, confinados às nossas casas, renovamos com toda a força a esperança de que o mais cedo possível retomemos a normalidade das nossas vidas.

Para já, a mensagem mais segura que podemos enviar é a de que saibamos conservar a resiliência para nos mantermos em casa enquanto as autoridades de saúde o determinarem, limitando dessa forma a velocidade a que se poderá verificar a disseminação do vírus incontrolado.

O respeito por nós e pelos outros impõe que o nosso contributo permita a existência dos recursos suficientes na área da saúde para todos os que estejam em situação de doença e deles careçam. O que se pretende é que o nosso serviço de saúde não entre em colapso, como vemos ter acontecido em outros países.

Desta vez e mais uma vez a força da solidariedade é essencial para que sejamos capazes de controlar o mais possível os efeitos profundamente negativos de uma pandemia que se expande a uma velocidade raramente vista. É a solidariedade entendida como a conceção de que não estamos sós e de que dependemos mesmo uns dos outros para que uns e outros soframos o menos possível. Assim se constrói uma cadeia solidária que nos responsabiliza a todos e a cada um de nós.

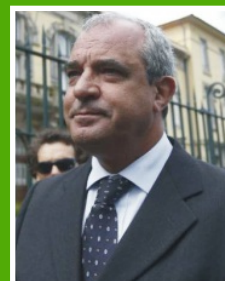
A nossa palavra vai neste momento para todos os profissionais da área da saúde, médicos, enfermeiros, farmacêuticos, assistentes técnicos e assistentes operacionais que estão na frente de combate, reconhecidamente com insuficiência de meios e sem limites de tempo de trabalho, e debaixo de uma pressão inimaginável.

Mas também se impõe uma palavra para todos os outros Trabalhadores que asseguram outros serviços essenciais e o funcionamento da economia no que é indispensável para podermos dispor de segurança com as nossas forças policiais, e ainda meios de alimentação, de comunicação, de limpeza nas nossas terras.

E também uma palavra para todos os Educadores e Professores, desafiados repentinamente para responderem à interrupção das atividades letivas por outras ferramentas que estão a procurar pôr à disposição do maior número de alunos possível, numa medida que se vai estender certamente ao longo de todo o terceiro período letivo. Impõe-se que, nesta perspetiva, o Ministério da Educação seja ágil e eficaz na disponibilização de informação clara e dos recursos indispensáveis à universalização da intervenção que se revelar possível e útil.

A cadeia de solidariedade que se estabeleceu para permitir a vida nestes tempos difíceis deveria receber do Estado as medidas adequadas de apoio que garantissem que as empresas não fechem e que as remunerações se mantêm integrais. Para estes objetivos, não pode haver limites orçamentais. O Estado tem de ser solidário com os que solidariamente estão a fazer funcionar o país.

João Dias da Silva
Secretário-Geral



NESTA EDIÇÃO

P.2 - EDITORIAL | **P.3 À P.6** - MARÇO TROUXE O COVID-19 E NOVOS DESAFIOS SOCIAIS AOS PORTUGUESES | **P.7** - O ACESSO AOS 5º E 7º ESCALÕES NÃO DEVERIA TER CONSTRANGIMENTOS ADMINISTRATIVOS | **P.8,P.9**- SINDICATOS DA UGT ASSINAM PRIMEIRO CCT COM MUTUALIDADES | **P.10** - UGT CANCELA COMEMORAÇÕES DO 1º DE MAIO EM VILA REAL | **P.11** - FNE CANCELA CONCURSO NACIONAL 2020 "ERA UMA VEZ... O 1º DE MAIO" | **P.12, P.13** - FNE E STAAE-ZN APRESENTARAM RESULTADOS DE ESTUDO NACIONAL A TRABALHADORES NÃO DOCENTES | **P.14** - O MUNDO DEPOIS DA PANDEMIA COVID-19 | **P.15 À P.17** - FNE NO ENCONTRO ANUAL DO COMITÉ PERMANENTE PARA A IGUALDADE DA ETUCE/CSEE | **P.18 À P.20** - DIPLOMAS PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA MARÇO DE 2020 | **P.21 À P.23** - +VANTAGENS FNE



NUNCA DESISTIR.

#fnevergiveup

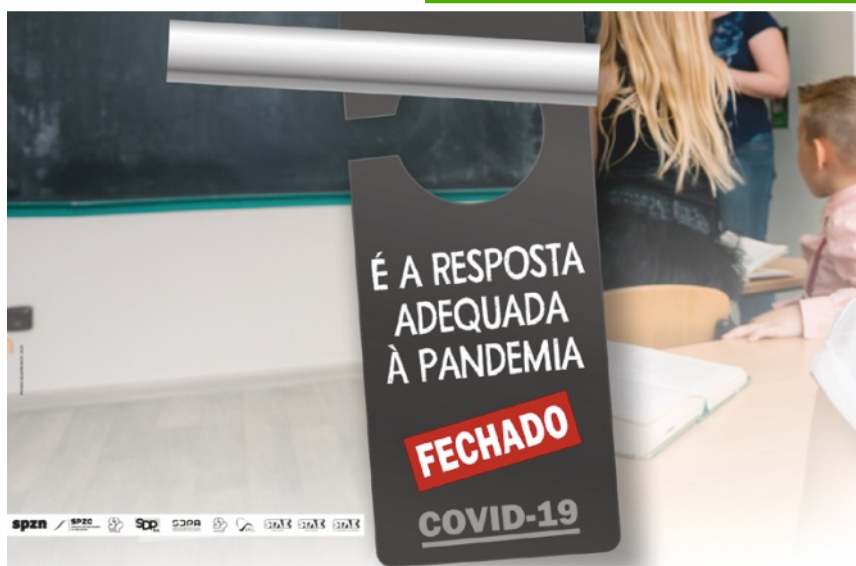


COVID-19

VAMOS DAR A VOLTA AO VÍRUS

#VAMOSVENCER

Março trouxe o COVID-19 e novos desafios sociais aos portugueses



Março trouxe à humanidade o maior desafio do século XXI: a epidemia do novo coronavírus, COVID-19. E com isto vieram novos desafios sociais com um Estado de emergência decretado pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, à cabeça.

Quando a situação ganhou contornos mais graves ao nível do número de infetados, a FNE posicionou-se imediatamente, pedindo ao Ministério da Educação, devido às circunstâncias, o encerramento de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados como o procedimento que se exigia, tendo por objetivo a prevenção de uma dimensão excessiva para uma pandemia que se manifestava já com vários riscos em Portugal.

A Educação tem sido um dos vários setores sociais afetados, com o fecho de escolas a ser decretado pelo Governo a 13 de março e com a FNE a defender, através de um comunicado, que essa era a resposta adequada à pandemia:

É INDISPENSÁVEL PRESERVAR A SAÚDE E RESPEITAR A VIDA HUMANA

A opção do Governo pela interrupção das atividades letivas está a gerar um conjunto de dúvidas, incertezas E INSEGURANÇAS desnecessárias, promovendo comportamentos desajustados ao nível de risco que hoje se vive no nosso país e que todos temos de contribuir para que seja o mais limitado possível.

É imprescindível que as medidas adotadas e a adotar, mais do que preocupações administrativas, salvaguardem essencialmente a saúde e preservem a vida humana.

No entender da FNE, deveria ter sido tomada a decisão do encerramento de todos os estabelecimentos de ensino, como medida de natureza compulsiva, adequada às circunstâncias, e assumida quer para alunos, quer para docentes, quer para não docentes.

Só assim se garantiriam as melhores condições de proteção de todas as pessoas.

Para a FNE, e na sequência da decisão que o Governo acabou por tomar, as escolas deveriam determinar orientações que limitassem a presença, caso a caso, de docentes e de não docentes aos estritamente indispensáveis para atividades insubstituíveis e inadiáveis.

As orientações definidas pelo Ministério da Educação, em vez de clarificarem, levantam novas indefinições, como se prova pela convocação em determinadas escolas de reuniões gerais de professores ou noutras da determinação de que a partir do dia 16 de março os docentes devem continuar a cumprir o seu horário letivo nas instalações do estabelecimento de ensino, ou ainda da imposição do cumprimento integral do horário de trabalho para todos os trabalhadores não docentes.

Ora, iniciativas deste género só permitem potenciar os riscos de disseminação do vírus, o que é de todo inaceitável.

Ao optar por promover ou permitir a concentração de docentes e de não docentes nos estabelecimentos de ensino que estarão sem alunos, o Governo adota um procedimento desajustado às circunstâncias. Se é certo que a população de alunos fica deste modo protegida, em termos de intensidade dos contactos sociais, o mesmo não é respeitado em relação a docentes e a não docentes, esquecendo que um tal procedimento de limitação dos contactos sociais é não só útil como necessário, em termos de toda a sociedade.

A FNE entende que as escolas só devem socorrer-se da presença de docentes ou de não docentes apenas quando e se estritamente indispensável, para tarefas inadiáveis e imprescindíveis.

Assim, o desenvolvimento das atividades que em cada escola forem consideradas úteis em termos de apoio ao processo de aprendizagem dos alunos pode e deve ser realizado no domicílio de cada um, única circunstância que contribui decisivamente para limitar as condições de propagação do vírus.

A FNE insiste, entretanto, na necessidade de o Ministério da Educação proceder a uma audição das organizações sobre as medidas de combate à disseminação do vírus COVID-19, em resposta aliás ao pedido de reunião já formalizado pela FNE.

Com a curva do número de infectados a crescer exponencialmente, a FNE deixou a todos os trabalhadores uma mensagem de força e de esperança:

A URGÊNCIA É PROTEGER A SAÚDE DE TODOS E GARANTIR QUE HÁ RESPOSTAS PARA AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO

Todos percebemos as grandes dificuldades com que toda a sociedade está hoje confrontada, no nosso País e generalizadamente em todo o mundo.

Mas o respeito pela vida humana impõe que as autoridades reconheçam que os trabalhadores só devem



ser mobilizados para garantir a resposta a necessidades essenciais, devendo generalizar-se a indicação de que em princípio as pessoas devem permanecer em suas casas.

O mundo, o nosso país, está a passar por uma crise sem precedentes.

Hoje, a urgência é proteger a saúde de todos e garantir que há respostas para as necessidades básicas da população.

Ora, os trabalhadores estão totalmente mobilizados com estes objetivos.

Os sindicatos da FNE estão todos a trabalhar, a todos os níveis, para ajudar todos os trabalhadores da educação, docentes e não docentes, nestas circunstâncias em constante mudança.

Em todos os setores que respondem às necessidades vitais, são cada vez mais difíceis as condições em que os trabalhadores estão envolvidos. Este é particularmente o caso de trabalhadores da saúde, funcionários do governo, trabalhadores dos transportes, trabalhadores da energia, bombeiros, trabalhadores do comércio, logística, processamento de alimentos, água, produtos de limpeza, educadores de

infância e professores dos filhos daqueles que trabalham em serviços essenciais.

Neste momento, a palavra essencial e mais forte deve ser de saudação à sua dedicação e, em muitos casos, ao seu heroísmo. Os sindicatos da FNE estão mobilizados ao lado de todos os trabalhadores que representam, para garantir que os seus direitos são respeitados e são determinadas adequadas condições de trabalho e de proteção.

A crise atual traz à evidência o efeito nocivo dos cortes no orçamento do estado aplicados ao longo dos anos e generalizadamente para os serviços públicos - a Educação incluída -, mas especialmente para os nossos sistemas de saúde e proteção social. A crise atual vem demonstrar a importância e o papel vital desses serviços. É por isso inaceitável que se tenham promovido ou venham a ser retomadas medidas de redução de investimento nos serviços públicos.

No atual contexto, é essencial garantir a preservação dos rendimentos das Famílias. É por essa razão que se entende que o governo deve garantir que todos os salários dos trabalhadores sejam mantidos integralmente, independentemente de sua situação.

FNE pinta as suas palavras de verde esperança

A cor verde significa esperança, liberdade, saúde e vitalidade.

Verde é esperança. É energia positiva. É vitalidade. É saúde. Por isso a Federação Nacional da Educação (FNE) altera de forma provisória, durante este período de luta contra o COVID-19, a sua institucional cor vermelha para o verde.

Com esta mudança, a FNE pretende transmitir uma imagem de otimismo e crença na vitória final contra este vírus que está a alterar as nossas vidas, simbolizando o equilíbrio e conforto necessário para enfrentarmos juntos esta fase de quarentena.

O novo verde da FNE manifesta também o apoio, o agradecimento e solidariedade para com todos os trabalhadores da linha da frente, para com todos os que mantêm o país a funcionar, assim como para todos os que exercem a sua atividade no setor da Educação, sejam eles Professores, Formadores, Investigadores, Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos ou Assistentes Operacionais.

Vamos pintar de “verde esperança” o nosso site e redes sociais com a certeza de sairmos desta fase mais fortes e prontos para enfrentar os desafios que o futuro ainda reserva para todos nós.

Os serviços da FNE continuam a ser assegurados com todos os Trabalhadores e dirigentes em regime de teletrabalho e todos os Sindicatos da FNE mantêm, nas condições específicas atuais, todos os mecanismos de apoio e proteção aos seus sócios.

A FNE aproveita para reafirmar a sua total disponibilidade para dar o seu contributo no que for necessário, neste período em que a mais pequena ajuda pode vir a ser uma ajuda preciosa.

#Vaificartudobem



O acesso aos 5º e 7º escalões não deveria ter constrangimentos administrativos



O Ministério da Educação mandou para publicação uma Portaria com a definição das vagas de acesso aos 5º e 7º escalões para os docentes a quem tenha sido atribuída a menção de Bom.

A FNE sempre contestou que o acesso a estes escalões estivesse condicionado por quotas, uma vez que se trata de uma medida meramente administrativa e cega que condiciona o desenvolvimento da carreira de uma forma injusta.

Quando esta medida foi imposta pelo Ministério da Educação, a FNE sempre defendeu que a publicação desta Portaria fosse sujeita a negociação sindical, o que foi sempre negado.

E o Ministério da Educação insiste nesta sua perspetiva ao mandar para publicação a

Portaria referente a 2020, sem qualquer audição da parte sindical, o que se denuncia e considera inaceitável.

Para a FNE, depois de todo o tempo em que os professores viram congelado o desenvolvimento da sua carreira, e em que, para já, só foi possível iniciar o processo dessa recuperação, a determinação de constrangimentos no acesso àqueles escalões vem apenas aprofundar a sensação de injustiça e de falta de reconhecimento que hoje sentem os docentes portugueses.

Em tempo oportuno, a FNE tinha solicitado à Secretária de Estado da Educação uma reunião que permitisse apresentar as nossas perspetivas sobre esta matéria, pedido que não obteve qualquer resposta por parte do Ministério da Educação.

Trata-se de um comportamento que revela falta de disponibilidade para o diálogo e que merece o nosso repúdio.

Nessa reunião, a FNE iria defender que no presente ano letivo tivessem acesso aos 5º e 7º escalões os docentes que, tendo completado o tempo de permanência nos 4º ou 6º escalões pudessem progredir, quer com a menção de Excelente, ou Muito Bom ou Bom, o que seria um sinal de justiça, aliás nos termos do que ocorreu na Região Autónoma da Madeira.

Apesar de ser do conhecimento público que esta Portaria está para publicação, a FNE defende que esta matéria possa ainda ser apreciada em sede de audição sindical, no sentido da sua reformulação, em nome da justiça.



Sindicatos da UGT assinam primeiro CCT com Mutualidades

O Hotel Infante Sagres, no Porto, recebeu a assinatura entre a Federação Nacional da Educação (FNE) e um conjunto de outros Sindicatos da UGT e a União das Mutualidades Portuguesas do acordo de celebração do primeiro Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) para as instituições do setor das mutualidades e que contou com as presenças do Secretário-Geral da FNE, João Dias da Silva, do Vice Secretário-Geral da FNE, José Ricardo Coelho, do Secretário-Geral da UGT, Carlos Silva e do Presidente da União das Mutualidades Portuguesas, Luís Alberto Silva.

Carlos Silva na sua intervenção destacou o facto de que "nós (sindicatos) somos facilitadores. E quando vemos que se consagra o momento para elogiar o diálogo social através de um contrato coletivo de trabalho, significa que a UGT nestes 40 anos de existência, desde 84 em particular, nunca pôs em causa o privilégio que é servir o país e os trabalhadores, mas também as relações de trabalho entre quem necessita de trabalhar e os empregadores", acrescentando ainda que "quando nós em 2018 celebrámos um acordo de concertação social, reforçando a necessidade de negociação

coletiva em dinamizações pelo país e combater a precariedade fez-nos chegar aqui hoje a este acumular de apostas que redundam na celebração desta negociação coletiva".

José Ricardo Coelho, Vice Secretário-Geral da FNE, assumiu que "valeu a pena chegar a este acordo do CCT. Com este acordo colocou-se um ponto final na regulação das relações de trabalho através das portarias de extensão. O setor das mutualidades tem a partir de hoje um instrumento de regulamentação coletiva que responde a um conjunto de especificidades que caracterizam este setor laboral, envolvendo mais de dez mil trabalhadores e cerca de 100 empregadores, permitindo assim responder de forma mais objetiva às particularidades destas organizações que merecem ser tratadas com uma diferenciação positiva em relação às portarias de extensão que lhes têm sido aplicadas", afirmou.



A celebração deste acordo ocorreu após vários meses de negociação, no termo dos quais foi possível chegar a um contrato coletivo para uma área de emprego que representava uma zona branca de contratação com o SG da FNE, João Dias da Silva a considerar que "é um privilégio testemunhar um avanço nas relações sociais em Portugal" deixando ainda uma saudação especial: Saúdo o Presidente da União das Mutualidades Portuguesas, Luís Alberto Silva, que desde a primeira hora demonstrou uma forte vontade para que pela primeira vez fosse possível chegar a um acordo para este setor. Prevaleceu o valor do diálogo social e do respeito entre as partes envolvidas e por isso ganhou a contratação coletiva, ganharam as condições de trabalho dos trabalhadores. Este é o nosso caminho e é nestes valores que acreditamos", declarou o dirigente máximo da FNE.

A FNE e o conjunto de sindicatos da UGT, que constituíram uma Frente de negociação para instrumentos coletivos de trabalho, congratularam o empenho de todas as partes nesta negociação, que vai permitir que esta primeira convenção de trabalho para os trabalhadores das mutualistas portuguesas entre em vigor no próximo mês de setembro, naquele que é um CCT com matérias inovadoras e humanistas no capítulo dos direitos dos trabalhadores.

Para a FNE, o resultado final deste processo negocial valoriza a negociação coletiva, valoriza o diálogo bipartido entre empregadores e sindicatos, valoriza os trabalhadores deste setor laboral, valoriza as relações de trabalho e fortalece o compromisso entre os trabalhadores e o trabalho sindical.



UGT cancela comemorações do 1º de Maio em Vila Real

Face ao estado de ALERTA em que se encontra o País, e perante as medidas excepcionais a ter em conta, com o claro objetivo de evitar riscos de propagação e contaminação das nossas populações pelo coronavírus, o Secretariado Executivo da UGT decidiu cancelar as comemorações do 1º de Maio, DIA DO TRABALHADOR, agendadas para VILA REAL.

Oportunamente será decidido qual o formato a adotar, de forma a que a data seja devidamente dignificada.

Foi igualmente adiada a reunião do SECRETARIADO NACIONAL de dia 27 de março, a realizar em AVEIRO, para o dia 28 de Abril, no mesmo local.

Tais decisões enquadram-se no esforço nacional de defesa da saúde e da vida dos portugueses, estando a UGT totalmente empenhada no acompanhamento da situação junto dos seus filiados e com o Governo e restantes parceiros sociais em sede de COMISSÃO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL.

Tal como foi transmitido ao País, a UGT continuará a bater-se pelo princípio de equidade na aplicação de medidas de contingência a empresas e trabalhadores, defendendo que, nos casos em que os pais tenham de ficar em casa no acompanhamento dos filhos com idades até 12 anos, não podem ver os seus rendimentos diminuídos.

Portugal pode continuar a contar com a UGT para garantir que nesta fase todos nos mantenhamos unidos e em busca do momento solidário que trabalhadores, empresas e governo necessitam para que se resolvam os problemas do país.





NUNCA DESISTIR.

CANCELADO

FNE cancela Concurso Nacional 2020 «Era uma vez... o 1º de Maio»

A Federação Nacional da Educação (FNE) decidiu cancelar a edição de 2020 do Concurso “Era Uma Vez ... o 1º de Maio”, atendendo aos últimos desenvolvimentos relacionados com a luta contra o Coronavírus.

O Concurso “Era Uma Vez ... o 1º de Maio” tem vindo a desafiar todos os anos educadores, professores e alunos de todo o país, do pré-escolar ao secundário, a apresentarem trabalhos alusivos ao Dia do Trabalhador, tradicionalmente expostos no local onde a UGT - União Geral de Trabalhadores comemora aquela data.


No entender da FNE, as atuais circunstâncias não reúnem as condições consideradas necessárias para a realização da edição deste ano desta iniciativa, deixando todavia a garantia de os trabalhos já recebidos virem a constar da edição do próximo ano.

O Concurso “Era Uma Vez o 1º de Maio” registou ao longo das suas sucessivas edições a participação de milhares de trabalhos, e visa compreender e explorar, de modo criativo e artístico, o significado do Dia do Trabalhador, reconhecer a solidariedade como valor fundamental e contribuir para o desenvolvimento do trabalho de grupo.

O Concurso 1º de Maio é um grande contributo educativo da FNE para o tratamento, nas escolas, do tema do Mundo do Trabalho, que é um dos cinco domínios da Educação para a Cidadania, com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade, contribuindo para as áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A primeira edição do Concurso “Era uma vez... o 1º de Maio” da FNE ocorreu em maio de 2003.

Questionário Trabalhadores Não Docentes

MELHORES 
ESCOLAS COM
TRABALHADORES
NÃO DOCENTES
RECONHECIDOS

CONSULTA NACIONAL FNE - 2019

FUNCIONÁRIOS
ESCOLA 
TAMBÉM EDUCAM

FNE e STAAE-ZN apresentaram resultados de estudo nacional a Trabalhadores Não Docentes

A Federação Nacional da Educação (FNE) e o Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte (STAAE-ZN) organizaram a 7 de março de 2020, na sede do STAAE-ZN, no Porto, o seminário 'Melhores escolas com Trabalhadores Não Docentes valorizados, qualificados e reconhecidos: Resultados da Consulta Nacional 2019'.

Este seminário que contou com as presenças de João Dias da Silva, Secretário-Geral da FNE, de Adelaide Lobo, Presidente do STAAE-ZN e de Lúcia C. Miranda (Vice-Presidente do STAAE-ZN)

revelou que a maioria dos trabalhadores não docentes das escolas está pouco motivada, acha os salários muito baixos, mas sente que o seu trabalho é respeitado por professores, alunos e pais.

Nove em cada 10 trabalhadores não docentes (90,2%) estão insatisfeitos com o ordenado, segundo o estudo que teve por base as entrevistas realizadas no ano passado a 600 trabalhadores de escolas de todo o país, com Lúcia Miranda a afirmar que "muitas destas pessoas recebem o salário mínimo" acrescentando ainda que "mulheres, com mais

de 46 anos de idade e com habilitações literárias baixas são as principais características que definem a maioria dos funcionários não docentes das escolas portuguesas".

O estudo concluiu ainda que a maioria dos inquiridos exerce funções de assistente operacional (67,2%) e, também por isso, o estudo apresenta estes trabalhadores como um grupo com baixas habilitações literárias: Mais de metade (51%) tem apenas o 1.º ou 2.º ciclo e só 22,3% conseguiram concluir o secundário sendo que apenas 2% têm formação superior.

Outra das queixas mais apresentadas prende-se com a dificuldade em ter formação contínua e profissional pois segundo o relatório, 51,6% mostrou não ter acesso a este direito e dever do empregador.

Lúcia Miranda disse ainda que "a maioria dos inquiridos sente também que não tem oportunidade para ser promovido ou para assumir maiores responsabilidades. Resultado: os trabalhadores sentem-se desmotivados. De norte a sul do país, 36,6% admitiram estar completamente desmotivados ou ter um nível motivacional baixo, enquanto 43,4% disseram estar medianamente motivados. Apenas 19% apontou um nível motivacional elevado", reforçou.

Mas mesmo com pouca motivação e salários baixos, a maioria sente que o seu trabalho é reconhecido por alunos, pais, professores e diretores.

No entanto, "há 30% que considera que o seu trabalho não é respeitado por ninguém", disse a vice-presidente do STAAE-ZN.

Para os investigadores, o perfil identificado no estudo apresenta um grupo de trabalhadores - mulheres, já com alguma idade e sobrecarga e desgaste profissional - que tendencialmente poderão vir a usufruir de baixas médicas e a necessitar de apoio médico e psicológico.

Os funcionários queixam-se também de não serem chamados a participar nas decisões que dizem respeito a alterações ao seu local de trabalho.

Lúcia Miranda deu como exemplos as mudanças de horário de trabalho, a mobilidade dentro da própria escola ou quando as autarquias decidem mudar um funcionário de uma escola para outra.

No total, "72,7% dizem não participar nas decisões. É uma percentagem muito elevada", criticou a investigadora em declarações à Lusa.

A discriminação na escola foi outro dos assuntos abordados: se a maioria (80%) não viu aqui qualquer problema, 14,5% admitiu já ter sido discriminado.

Os resultados deste questionário dirigido aos Trabalhadores Não Docentes e aos Diretores de Agrupamentos de Esco-

las/Escolas não agrupadas de todo o país, visam o conhecimento mais aprofundado da situação destes trabalhadores, nos papéis que lhes são atribuídos e nas suas condições de trabalho e emprego.

A FNE pretende com estes resultados realizar uma reflexão consistente para que se garantam sempre condições de respeito pelos Trabalhadores Não Docentes das nossas escolas, para além de se determinarem contributos que permitam robustecer a ação da FNE e dos seus Sindicatos, para que se atinjam objetivos de promoção da valorização e qualificação destes Trabalhadores, nomeadamente em termos de se conseguir o restabelecimento das respetivas carreiras especiais, a revisão da Portaria de rácios e o combate efetivo a todas as situações de precariedade.

FNE/Lusa



NÃO DOCENTES



STAE
SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

O Mundo depois da pandemia COVID-19

Em 1995 José Saramago publicou a obra “Ensaio sobre a Cegueira”, que depois foi adaptada ao cinema.

Em linhas gerais a obra apresenta uma epidemia de cegueira branca que se espalha por uma cidade, levando ao colapso na vida das pessoas e das estruturas sociais.

Neste momento estamos a passar por uma situação idêntica e não é ficção.

O ser humano acha que tem tudo garantido: emprego, casa, carro, as férias. Não temos nada. Absolutamente nada a não ser a nossa saúde.

Amanhã vou ter ordenado? Não sei! Se a minha empresa e o estado colapsarem, de nada me adianta reivindicar os meus direitos.

Este é um momento de grande reflexão.

Resiliência e Cooperação são as duas palavras chave para este período.

RESILIÊNCIA é a capacidade de o indivíduo lidar com problemas, adaptar-se a mudanças, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas. - Wikipédia

COOPERAÇÃO é uma ação conjunta para uma finalidade, objetivo em comum. Unir esforços para a resolução de um problema comum. - Wikipédia

Em resumo: Adaptarmo-nos à mudança e trabalharmos em conjunto para um objetivo comum: VENCER A GUERRA

É hora de repensarmos a nossa vida.

por FERREIRA, Cristina. Presidente do STAAESulRA

FNE no Encontro Anual do Comité Permanente para a Igualdade da ETUCE/CSEE

O Encontro Anual do Comité Permanente para a Igualdade da ETUCE/CSEE, decorreu entre os dias 27 e 28 de fevereiro, na ITUH em Bruxelas e este ano teve como temática principal:

- A Educação dos Sindicatos para a Diversidade, Igualdade e Inclusão; Novos Desafios e Próximos Passos para o Progresso.

Os Sindicatos da Educação estão a trabalhar incansavelmente para garantir que a Profissão e os Sistemas de Ensino sejam Inclusivos, Diversos e Iguais.

Apesar do progresso geral, no tratamento das desigualdades na sociedade do século XXI, a falta de financiamento para a Educação Inclusiva persiste e muitos tópicos e desafios sobre a Igualdade ainda não são abordados na agenda do Diálogo Social, Nacional e Europeu no setor da Educação.

Devido à falta de diversificação, a força do ensino não reflete suficientemente a diversidade da sociedade e isso priva os alunos de, entre outras coisas, aceder a uma ampla gama de modelos.

Essa situação também se reflete nos membros dos sindicatos da educação.

Os estereótipos de género continuam a persistir em relação às perceções dos papéis de



mulheres e homens no lar, responsabilidades de cuidar, mercado de trabalho e vida pública.

Essas perceções levam à segregação horizontal e vertical de género, ampliação das disparidades de remuneração e pensões de género e disseminação de violência e assédio de género.

Além disso, a Inclusão de Crianças e Pessoal da Educação com Necessidades Especiais nas escolas locais e regulares continua a ser um desafio por, entre outras razões, devido aos cortes no financiamento do setor educacional, com grupos de aprendizagem que incluem muitas crianças e professores, sendo deixados sozinhos nas salas, sem pessoal de suporte adicional e sem preparação adequada.

Também, os estudantes e o Pessoal da Educação LGBTI na Europa ainda sofrem preconceitos, assédio e discriminação com base na orientação sexual e identidade de género dentro e fora da escola, o que prejudica seus direitos humanos fundamentais, incluindo o direito à educação.

É importante destacar que novas formas (muitas vezes mais subtis) de discriminação e assédio estão se desenvolvendo e novas desigualdades surgem das mudanças em nossas sociedades, como mudanças socioeconómicas resultantes da crise económica, novas tecnologias e digitalização na educação e no mercado de trabalho, migração e diferentes padrões familiares.

Para construir uma Estratégia Sindical abrangente e sustentável, que visa promover a igualdade na educação e na sociedade no futuro e que todas as organizações membros possam aplicar uma estratégia que se baseie em ações concretas, a Conferência Especial da ETUCE determinou ao Comité da ETUCE, com o parecer do Comité Permanente da ETUCE para a Igualdade e do Grupo de Trabalho para a Igualdade, para projetar e propagar um Plano de Ação para a Igualdade, Diversidade e Inclusão.

Os Sindicatos da Educação desempenham um papel crucial na promoção da diversidade, igualdade e inclusão e podem causar um impacto significativo por meio de ações sindicais, pesquisas, campanhas, publicações, fornecendo cursos de formação e cooperação com outros parceiros e partes interessadas.

Para apoiar as organizações membros da ETUCE em seu trabalho sobre igualdade e inclusão, o Comité Permanente para a Igualdade está a elaborar o Plano de Ação seguindo; os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para garantir educação inclusiva e de qualidade para todos.



Bem como, a Declaração de Pequim e a Plataforma de Ação para a Igualdade de Género; as Recomendações do Conselho sobre Valores Comuns; Educação Inclusiva e a Dimensão Europeia do Ensino; o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e outros instrumentos internacionais e europeus para a inclusão e igualdade.

Após a Comissão Europeia elaborar a nova Estratégia da UE para a igualdade de género, a ETUCE enfatiza na sua Declaração a necessidade de uma forte estratégia da EU que priorize a educação como um elemento chave na construção de uma sociedade de igualdade de género que integre os seus tópicos em outras políticas europeias.

É de facto crucial que a Comissão Europeia apoie as iniciativas dos parceiros sociais a nível europeu e nacional para incluir a dimensão do género no diálogo social no setor da educação.

No âmbito do seu projeto “Diálogo social e igualdade de género; capacitando os sindicatos da educação para abordar a igualdade de género na profissão docente por meio do diálogo social” (2017/2019).

O novo Plano de Ação da ETUCE para a Igualdade de Género (2020) é perfeitamente complementado pelo Banco de Dados

Online de Boas Práticas que deve ser usado pelos sindicatos da educação como fonte de inspiração e como um manual prático de ferramentas e argumentos comprovadamente bem sucedidos nos sindicatos da educação e no setor da educação, profissão docente e sociedade como um todo.

Tal como o vídeo “Sindicatos da Educação para a Profissão Docente: Vamos falar sobre Igualdade de Género!” desenvolvido no âmbito do projeto.

Quanto à Inclusão de Crianças e Adultos com Deficiência e Necessidades Especiais, a educação e a formação são das áreas com pior desempenho na Estratégia Europeia para a Deficiência 2010-2020.

A Estratégia está sendo revista e a Declaração em consulta pública, a ETUCE destacou a necessidade crucial de financiamento consistente para a sua implementação.

A ETUCE desafia a Comissão Europeia e os Estados-Membros a remover barreiras legais, físicas e organizadoras, bem como fornecer acomodações adequadas de infra-estruturais escolares, currículos e métodos de ensino para todas as pessoas com deficiência, a fim de garantir educação inclusiva e aprendizagem ao longo da vida.

Além disso a ETUCE exige que os governos garantam que todas as crianças e jovens com deficiência sejam totalmente incluídos no sistema educacional e ministrados por professores altamente qualificados e apoiados.

Em relação ao apoio aos alunos e professores LGBTI, a ETUCE está comprometida em fortalecer os direitos de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersex, combatendo a homofobia e a transfobia no setor educacional, em todas as instituições de ensino e apoiando a sua organização membro nas suas atividades neste campo.

A campanha da ETUCE, Moldar o futuro da Europa com professores, enfatiza que a educação deve ser um fator de igualdade e segurança para todos os cidadãos europeus, livre de bullying ou injustiças.

O encontro deste ano permitiu a oportunidade de discutir o impacto dos desenvolvimentos e discursos políticos sobre a inclusão na educação e na sociedade.

A falta de vontade política e de investimento público para implementar as estratégias e políticas de igualdade e não discriminação são apontadas entre os principais motivos de muitas desigualdades ainda existentes na Europa.



Além disso a disseminação de discursos políticos conservadores e de direita e a intensificação da pobreza e exclusão social em vários países europeus atacam a agenda de igualdade e inclusão em nossas sociedades.

Terminou com um debate alargado aberto sobre abordagem Intersectorial da igualdade e da não discriminação, tendo como base a Resolução da Internacional da Educação (IE) sobre Formas Múltiplas e Interseção de Discriminação adotada pelo 8º Congresso Mundial da IE em Banguescoque.

A Interseccionalidade é pois, definida como o entendimento de que as identidades e posições sociais das pessoas são moldadas de maneira única por vários fatores ao mesmo tempo, criando experiências e perspectivas únicas.

Estes fatores incluem as origens étnicas, sexualidade, identidade de gênero, deficiência, idade, origem socioeconômica, status migratório, nacionalidade, fé e outros.

Os defensores deste conceito argumentam que as interseções dessas identidades e posições sociais criam realidades específicas e únicas para os indivíduos que não são refletidas adequadamente nas abordagens de base única ou de discriminação múltipla existentes para a igualdade e a inclusão.

março 2020
Laura Valente Rocha
FNE

Diplomas publicados em Diário da República de 26 de fevereiro de 2020 a 25 de março de 2020

[Despacho nº 2836-A/2020 - DR nº 43/2020](#)

[2º Suplemento, Série II, 2020-03-02](#)

Modernização do Estado e da Administração Pública, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde

Ordena aos empregadores públicos a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19).

[Despacho nº 2875-A/2020 - DR nº 44/2020](#)

[1º Suplemento, Série II de 2020-03-03](#)

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes das Ministras do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde

Adota medidas para acautelar a proteção social dos beneficiários que se encontrem impedidos, temporariamente, do exercício da sua atividade profissional por ordem da autoridade de saúde, devido a perigo de contágio pelo COVID-19.

[Despacho nº 2910/2020 - DR nº 45/2020](#)

[Série II de 2020-03-04](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Educação - Gabinetes dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação

São designados, em regime de substituição, o licenciado Luís Alberto Santos Nunes Capela e o licenciado João Carlos Correia Ribeiro Ramalho para, respetivamente, exercerem os cargos de inspetor-geral e de subinspetor-geral da Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

[Portaria nº 221/2020 - DR nº 46/2020](#)

[Série II de 2020-03-05](#)

Finanças e Educação - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Educação

Fixa os montantes do subsídio anual por aluno concedido ao abrigo de contratos simples e de desenvolvimento celebrados entre o Estado e os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

[Despacho Normativo nº 3-A/2020 - DR nº 46/2020](#)

[1º Suplemento, Série II de 2020-03-05](#)

Educação - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames e aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

[Despacho nº 3103-A/2020 - DR nº 48/2020](#)

[1º Suplemento, Série II de 2020-03-09](#)

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes dos Secretários de Estado da Segurança Social e da Saúde

Operacionaliza os procedimentos previstos no Despacho nº 2875-A/2020, no âmbito do contágio pelo COVID-19.

[Despacho nº 3186-A/2020 - DR nº 49/2020](#)

[1º Suplemento, Série II de 2020-03-10](#)

Finanças e Educação - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Educação

São fixadas, para o ano de 2020, as vagas para a progressão aos 5.º e 7.º escalões para os docentes a quem tenha sido atribuída a menção qualitativa de Bom na respetiva avaliação de desempenho e, cumulativamente, cumpram o requisito da formação.

[Despacho nº 3262-A/2020 - DR nº 51/2020](#)

[1º Suplemento, Série II de 2020-03-12](#)

Educação - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Sistematiza as competências, procedimentos e metodologia a observar no processo de planeamento e concertação das redes de oferta profissionalizantes, designadamente dos Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF), dos Cursos Profissionais (CP) e dos Cursos com planos próprios de dupla certificação (CPP).

[Decreto-Lei nº 10-A/2020 - DR nº 52/2020](#)

[1º Suplemento, Série I de 2020-03-13](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19.

[Resolução do Conselho de Ministros nº 10-A/2020](#)

[DR nº 52/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-13](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova um conjunto de medidas relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19.

[Despacho nº 3298-B/2020 - DR nº 52/2020](#)

[1º Suplemento, Série II de 2020-03-13](#)

Administração Interna e Saúde - Gabinetes do Ministro da Administração Interna e da Ministra da Saúde

Declaração de situação de alerta em todo o território nacional.

[Portaria nº 71-A/2020 - DR nº 52-A/2020](#)

[1º Suplemento, Série I de 2020-03-15](#)

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos de caráter extraordinário, temporário e transitório, destinados aos trabalhadores e empregadores afetados pelo surto do vírus COVID-19, tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e mitigar situações de crise empresarial.

[Despacho nº 3301-C/2020 - DR nº 52-B/2020](#)

[2º Suplemento, Série II de 2020-03-15](#)

Presidência do Conselho de Ministros, Economia e Transição Digital, Negócios Estrangeiros, Finanças, Defesa Nacional, Administração Interna, Justiça, Modernização do Estado e da Administração Pública, Planeamento, Cultura, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde, Infraestruturas e Habitação, Coesão Territorial, Agricultura e Mar - Gabinetes do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, da Ministra de Estado e da Presidência, do Ministro de Estado e das Finanças, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, das Ministras da Justiça e da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Ministro do Planeamento, da Ministra da Cultura, dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação, das Ministras do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, das Ministras da Coesão Territorial e da Agricultura e do Ministro do Mar
Adota medidas de caráter extraordinário, temporário e transitório, ao nível dos serviços de atendimento aos cidadãos e empresas, incluindo os serviços consulares fora do território nacional, no âmbito do combate ao surto do vírus COVID-19.

[Despacho nº 3301-D/2020 - DR nº 52-B/2020](#)

[2º Suplemento, Série II de 2020-03-15](#)

Economia e Transição Digital, Administração Interna, Saúde, Ambiente e Ação Climática e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, do Ministro da Administração Interna, da Ministra da Saúde e dos Secretários de Estado da Mobilidade e das Infraestruturas

Determina a adoção de medidas adicionais de natureza excecional para fazer face à prevenção e contenção da pandemia COVID-19.

[Declaração de Retificação nº 11-B/2020](#)

[DR nº 53/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-03-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral
Retifica o Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19, publicado no DR, 1.ª série, 1.º suplemento, nº 52, de 13 de março de 2020.

[Declaração de Retificação nº 11-C/2020](#)

[DR nº 53/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-03-16](#)

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Retifica a Portaria nº 71-A/2020, de 15 de março, publicada no 1.º suplemento ao DR, 1.ª série, nº 52-A/2020, de 15 de março de 2020.

[Declaração de Retificação nº 260-A/2020](#)

[DR nº 53/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-03-16](#)

Administração Interna - Secretaria-Geral

Por ter sido publicado com inexatidão no DR, 2.ª série, nº 52-B/2020, 2.º suplemento, de 15 de março de 2020, o Despacho nº 3301-D/2020, de 15 de março, procede-se à sua retificação.

[Deliberação nº 377-A/2020](#)

[DR nº 54/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-03-17](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Estabelece a correspondência entre os exames nacionais do ensino secundário e as provas de ingresso na candidatura ao ensino superior de 2020-2021.

[Portaria nº 76/2020 - DR nº 55/2020](#)

[Série I de 2020-03-18](#)

Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Procede à revogação das portarias de criação dos cursos profissionais constantes no anexo à presente portaria.

[Portaria nº 76-B/2020 - DR nº 55/2020](#)

[2º Suplemento, Série I de 2020-03-18](#)

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Alteração à Portaria nº 71-A/2020 [Define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos (...), destinados aos trabalhadores e empregadores afetados pelo surto do vírus COVID-19 (...)]

[Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020](#)

[DR nº 55/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-03-18](#)

Presidência da República

Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

[Resolução da Assembleia da República nº 15-A/2020](#)

[DR nº 55/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-03-18](#)

Assembleia da República

Autorização da declaração do estado de emergência.

[Despacho nº 3427-B/2020 - DR nº 55/2020](#)

[2º Suplemento, Série II de 2020-03-18](#)

Administração Interna - Gabinete do Ministro

Suspensão das atividades letivas e não letivas e formativas presenciais no âmbito da COVID-19.

[Lei nº 1-A/2020 - DR nº 56/2020](#)
[3º Suplemento, Série I de 2020-03-19](#)

Assembleia da República

Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

[Despacho nº 3485-B/2020 - DR nº 56/2020](#)
[1º Suplemento, Série II de 2020-03-19](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Delega no GRAN a competência para a prática dos atos necessários à gestão da situação dos estudantes nacionais que estão em Erasmus durante este período, quer em instituições europeias, quer em instituições fora da Europa.

[Decreto-Lei nº 10-B/2020 - DR nº 57/2020](#)
[1º Suplemento, Série I de 2020-03-20](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Atualiza a base remuneratória e o valor das remunerações base mensais da Administração Pública.

[Decreto nº 2-A/2020 - DR nº 57/2020](#)
[1º Suplemento, Série I de 2020-03-20](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Procede à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março.

[Declaração de Retificação nº 11-D/2020](#)
[DR nº 57/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-03-20](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica o Decreto nº 2-A/2020, de 20 de março, da Presidência do Conselho de Ministros que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, publicado no DR, 1.ª série, 1.º suplemento, nº 57, 20 de março de 2020.

[Despacho nº 3545/2020 - DR nº 57-A/2020](#)
[Série II de 2020-03-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro

Determina a composição da Estrutura de Monitorização do Estado de Emergência.

[Portaria nº 78-A/2020 - DR nº 58/2020](#)
[1º Suplemento, Série I de 2020-03-23](#)

Finanças, Modernização do Estado e da Administração Pública e Educação

Fixação do número de vagas dos quadros de zona pedagógica para o concurso externo e para o concurso externo do ensino artístico especializado da música e da dança.

[Despacho nº 3614-D/2020 - DR nº 58/2020](#)
[1º Suplemento, Série II de 2020-03-23](#)

Modernização do Estado e da Administração Pública - Gabinete da Ministra

Define orientações para os serviços públicos em cumprimento do Decreto nº 2-A/2020, de 20 de março, em execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março.

[Despacho nº 3614-E/2020 - DR nº 58/2020](#)
[1º Suplemento, Série II de 2020-03-23](#)

Modernização do Estado e da Administração Pública e Educação - Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Ministro da Educação

Determina os termos do funcionamento de serviços junto da Direção-Geral da Administração Escolar e do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., durante o estado de emergência.

[Decreto-Lei nº 10-E/2020 - DR nº 59/2020](#)
[1º Suplemento, Série I de 2020-03-24](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria um regime excepcional de autorização de despesa para resposta à pandemia da doença COVID-19 e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março.

[Resolução da Assembleia da República nº 19/2020](#)
[DR nº 60/2020, Série I de 2020-03-25](#)

Assembleia da República

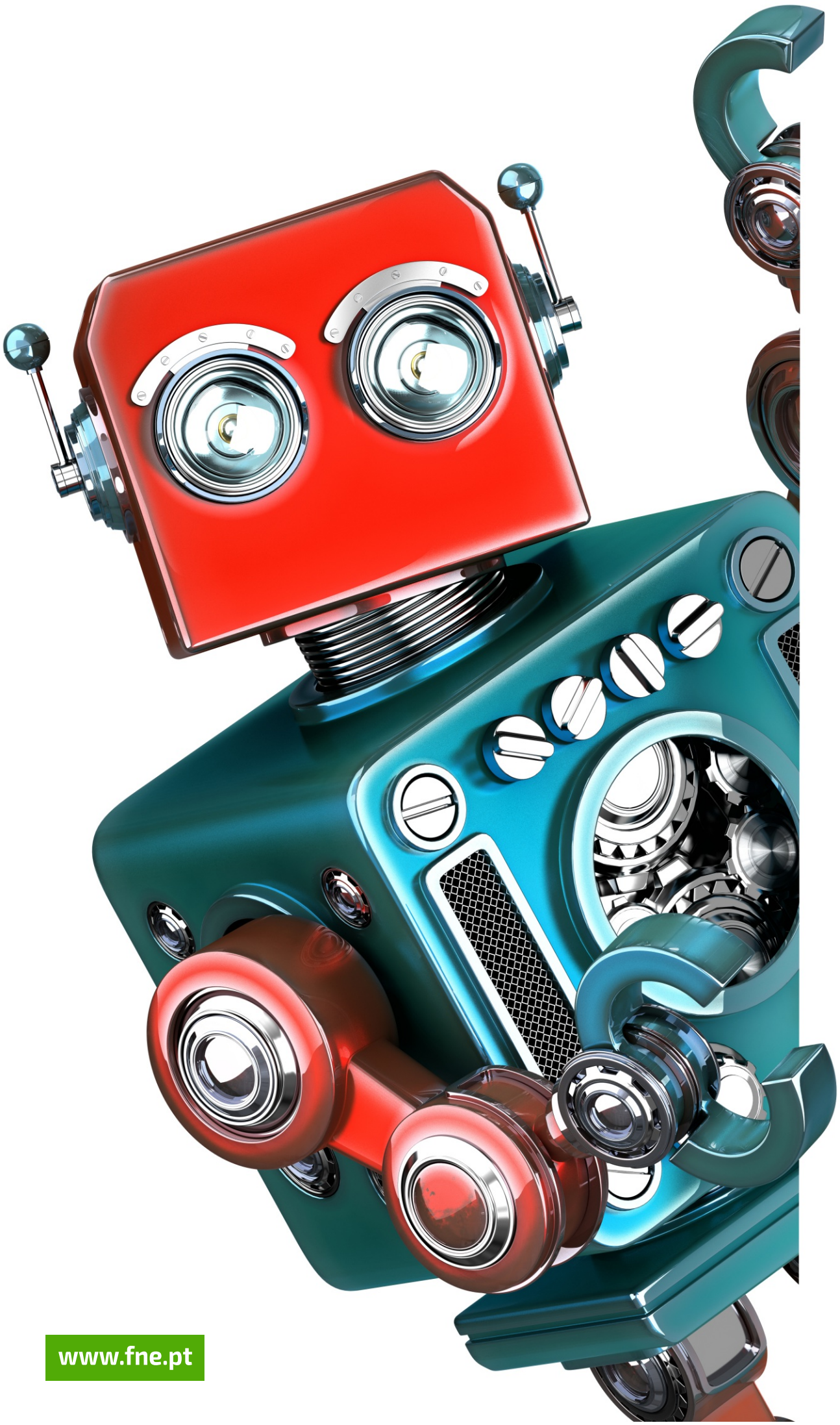
Recomenda ao Governo que garanta as condições para a realização da sesta a partir dos 3 anos nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar da rede pública.

[Aviso nº 5107-A/2020 - DR nº 60/2020](#)
[1º Suplemento, Série II de 2020-03-25](#)

Educação - Direção-Geral da Administração Escolar

Concursos de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2020/2021.










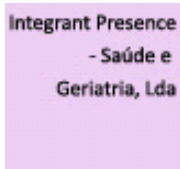




www.fne.pt



+Vantagens

Protocolos

	LOCALIZAÇÃO	DESCONTO ASSOCIADO
 <p>Hotel Régua Douro</p>	Peso da Régua	15% na época baixa 10% desconto na época alta
 <p>Hotel Suave Mar</p>	Esposende	15% desconto
 <p>Inatel</p>	Albufeira Costa da Caparica, Foz do Arelho, Oeiras, Porto Santo, Linhares, Piodão, Vila Ruiva, Castelo de Vide, Cerveira, Flores, Graciosa, Santa Maria da Feira, Entre os Rios, Luso, Manteigas S. Pedro do Sul	10% - Unidades hoteleiras
 <p>Universal Boutique Hotel</p>	Figueira da Foz	10% desconto
 <p>Vila Galé Hotéis</p>	Portugal e Brasil	10% desconto

	LOCALIZAÇÃO	DESCONTO ASSOCIADO
 <p>A Integrant Presence Clínica Belorizonte Centro Médico Integrado</p>	Anadia	Cobertura de consulta em regime AMP (Atendimento Médico Permanente), pelo valor de 15,00€; 25% de desconto em consultas de Medicina Geral e Familiar (agendamento prévio); 25% em Consultas ao Domicílio; 10% em todas as Consultas de Especialidade; 10% em Fisioterapia; 10% em todos os Atos de Enfermagem; 10% em todos os Meios Complementares de Diagnóstico
 <p>AirlineShoes International, Unip. Lda</p>	Maia	10% desconto - online
 <p>Clínica Central da Areosa</p>	Porto	10% a 15% desconto
 <p>Clínica Central do Bonfim, S.A.</p>	Porto	15% sobre a tabela geral de preços exceto das próteses dentárias e anestesia nos serviços de colonoscopia e endoscopias
 <p>Clínica do Cértoma</p>	Anadia	10% de desconto



NUNCA DESISTIR.

#fnevergiveup

EU EXIJO!

**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
AUMENTOS SALARIAIS DIGNOS
MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO
RESPEITO PELA NEGOCIAÇÃO**

spzn

SPZC



SDP

SDPA



STAB

STAB

STAB



FESAP